



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

LEI MUNICIPAL Nº 873/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019.

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
BIBLIOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL
FREI OTÁVIO JOÃO SIMIONATO – POLO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

MARCELA RIBEIRO LOPES, PREFEITA MUNICIPAL DE CORGUINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e demais disposições pertinentes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Biblioteca da Escola Municipal Frei Otávio João Simionato – Polo, de “ADELINA ENGERS”, localizada neste Município de Corguinho/MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Corguinho - MS, 19 de Julho de 2019.

marcela maria
MARCELA RIBEIRO LOPES
Prefeita Municipal